Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0001559-94

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1 **Matrícula: 1.559**

DATA: 9 DE MARÇO DE 1981.
IMÓVEL: UM (1) TERRENO RURAL, ENCRAVADO NO LUGAR DENOMINADO "TALHADO", DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO UMA ÁREA TOTAL DE 18,3 HA, LIMITANDO-SE AO NORTE, COM TERRAS DE MILITÃO SERAFIM DA SILVA, COM 1.102,00M; AO SUL, COM TERRAS DE HERMES FONSECA DE SOUZA, COM 995,00M; AO LESTE, COM TERRAS DE MILITÃO SERAFIM, COM 7,00M; E, AO OESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, COM 400,0, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO INCRA, SOB O Nº 173 010 010 626, COM ÁREA TOTAL DE 18,0 HA - MODULO FISCAL 55,0 - Nº DE MÓDULO 0,3 FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 18,0. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEREIRA DANTAS, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO TALHADO, DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO CGC/MF SOB O Nº 199.816.274-53. REGISTRO ANTERIOR Nº 7548, LIVRO 3-T, FLS. 183/4, DESTE CARTÓRIO. AÇÚ, 09.3.1981. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-001-001559-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE 09.3.81, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR FRANCISCO PEREIRA DANTAS, ACIMA QUALIFICADO, POR COMPRA FEITA A MANOEL LOURENÇO DE SOUZA, AGRICULTOR E SUA MULHER FRANCISCA ZACARIAS DE SOUZA, DOMÉSTICA, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO SÍTIO MUTAMBA, DESTE MUNICÍPIO, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº 222.022.184-84, PELO PREÇO CERTO DE CR$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 9 DE MARÇO DE 1981. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-002-001559-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, EM DATA DE 30.9.1992, ÀS FLS. 059/060 DO LIVRO DE NOTAS Nº 142, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 828.779.204-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO "NOVA ESPERANÇA", DESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO PEREIRA DANTAS, AGRICULTOR, E SUA MULHER FAUSTINA NOGUEIRA DANTAS, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MEEP SOB O Nº 199.816.247-53, RESIDENTES E DOMICILIADOS NO SÍTIO "TALHADO", DESTE MESMO MUNICÍPIO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 30 DE SETEMBRO DE 1992. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO TABELIÃO PÚBLICO.

R-003-001559-NOS TERMOS DA CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA, EMITIDA AOS 30.12.1996, POR JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO E SUA ESPOSA MARIA RILDA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA, COM VENCIMENTO PARA 30 DE DEZEMBRO DE 2000, NO VALOR DE R$ 4.470,59 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CUJO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FICOU VINCULADO AO PAGAMENTO DESSA CÉDULA E SUAS DEMAIS OBRIGAÇÕES, E, CONSEQUENTEMENTE GRAVADO COM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA EM FAVOR DO CREDOR, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 2 DE JANEIRO DE 1997. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-004-001559-CANCELAMENTO DE ÔNUS. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO, ACIMA QUALIFICADA (R-2), QUE APRESENTOU UMA AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA, DATADA DE 06.07.2004, DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS REPRESENTANTES DO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, OS SRS. PAULO AZEVEDO DE MEDEIROS E JOSÉ AMBRÓSIO DE OLIVEIRA, GERENTE GERAL E GERENTE DE NEGÓCIOS, RESPECTIVAMENTE, APRESENTADA HOJE NESTA SERVENTIA ONDE FICA ARQUIVADA EM PASTA PRÓPRIA DE Nº 01, AVERBA-SE O CANCELAMENTO E/OU BAIXA DE ÔNUS HIPOTECÁRIO QUE PESA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, REGISTRADA SOB O Nº DE ORDEM R-3 SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 14 DE DEZEMBRO DE 2004. ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-005-001559-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. PELA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Nº 115.2010.1398.3956, EMITIDA AOS 07.06.2010, NESTA CIDADE, COM VENCIMENTO EM 07.06.2018, O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.237.373/0115-98, COM SEDE EM FORTALEZA/CE, POR SUA AGÊNCIA LOCAL, FINANCIOU COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE-FNE, A QUANTIA DE R$ 20.000,00 À JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO, ACRESCIDA DAS TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS CONSTANTES DAQUELE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DESSA DÍVIDA COM TODOS OS ENCARGOS PACTUADOS, O SOBREDITO PROPRIETÁRIO E EMITENTE/CREDITADO, DÁ EM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA AO BANCO-CREDOR, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES. PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE O PREVISTO NO ART. 1.484, DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406, DE 10.01.2002), O BEM HIPOTECADO FICA AVALIADO EM R$ 27.982,00. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 15 DE JUNHO DE 2010. ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-006-001559-RE-RATIFICAÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO À CRH, REGISTRADA SOB O R-5 SUPRA, CUJO VALOR ATUALIZADO ATÉ A DATA DE 15.02.2013, COMPREENDENDO PRINCIPAL E ENCARGOS PACTUADOS, É DE R$ 20.915,46, TEVE ALTERADAS AS CLÁUSULAS "FORMA DE PAGAMENTO", SENDO O VALOR ACIMA REEMBOLSADO EM 12 PARCELAS SEMESTRAIS E SUCESSIVAS, SENDO 11 NO VALOR DE R$ 1.742,96 E 01 NO VALOR DE R$ 1.742,90, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 07.12.2013 E A ULTIMA EM 07.06.2019, E, "ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO", CUJA REDAÇÃO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE TRANSCRITA NA VIA NÃO NEGOCIÁVEL DO INSTRUMENTO QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. FICANDO RATIFICADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORA ADITADO, QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE ALTERADOS POR ESTE. FDJ Nº 7000001372826 FRMP Nº 000000346977. O REFERIDO É

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS6G5-LFURU-Q44CJ-5NZHK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM:093823.2.0001559-94

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Matrícula: 1.559

VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 20 DE MARÇO DE 2013. ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R.007-001559-PENHORA. EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0100956-56.2018.8.20.0100, DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), MOVIDO PELO BANCO DO NORDESTE DE BRASIL S/A, CONTRA ESPÓLIO DE JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO, CONFORME MANDADO DE PENHORA EXPEDIDO NO SOBREDITO PROCESSO, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DIVIDA AJUIZADA PELO REFERIDO EXEQUENTE.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 10 DE MARÇO DE 2022. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS6G5-LFURU-Q44CJ-5NZHK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZS6G5-LFURU-Q44CJ-5NZHK

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0001559-94**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS	R$ 111,55
FDJ	R$ 0,00
FRMP	R$ 0,00
FCRCPN	R$ 0,00
ISS	R$ 0,00
FUNAF	R$ 0,00
TOTAL	R$ 111,55

PROTOCOLO: **71103**
SELO DIGITAL N°:
RN202600938230014608PSD

Assú/RN, 17/07/2026.

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: LUCAS EMANUEL MAIA DANTAS

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230014608PSD

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar